

do Chefe de Departamento de Polícia Civil, de âmbito territorial e de atuação especializada,

Resolve:
 Art. 1º – A Medalha de Distinção Policial Civil, criada pela Resolução 7.311, de 30 de dezembro de 2010, símbolo de elevado grau de notoriedade social na égide da segurança pública, a ser outorgada pelo Chefe de Departamento de Polícia Civil de âmbito territorial e de atuação especializada, a quem tenha contribuído ou colaborado, de forma expressiva, com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG, para a execução da investigação criminal e exercício das funções de polícia judiciária.

§ 1º – A Medalha de Distinção Policial Civil poderá ser outorgada uma vez por ano, no período estabelecido no Anexo I, no limite máximo de vinte exemplares, em solenidade especialmente designada por ato do Chefe do Departamento de Polícia Civil.

§ 2º – A pessoa indicada para o agraciamento a que alude o caput deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – ter idade igual ou superior a 18 anos;
 - II – não ter sido indiciado em procedimentos policiais civis;
 - III – não possuir condenação criminal;
 - IV – não ter sofrido punição por transgressão disciplinar, de natureza grave, quando se tratar de servidor público;
 - V – não ser parente, até o 3º grau, da autoridade outorgante.
- § 3º – O Chefe de Departamento de Polícia Civil poderá editar ato próprio para a concessão da condecoração à pessoa que atender aos requisitos definidos no § 2º.
- § 4º – A relação dos agraciados será registrada na Chancelaria da Medalha, sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete.
- Art. 2º – O Delegado Regional de Polícia Civil ou Chefe de Divisão Especializada terá o direito de indicar, no mínimo, uma pessoa para ser agraciada com a Medalha.

Parágrafo único – Incumbe ao Chefe de Departamento de Polícia Civil a escolha da pessoa a ser agraciada, desde que observados os requisitos definidos no § 2º do art. 1º.

Art. 3º – A Medalha a que se refere o art. 1º poderá ser cassada, se o agraciado for indiciado pela prática de ilícitos penais, de natureza dolosa, ou por atos incompatíveis com a dignidade da honraria.

Parágrafo único – O ato de cassação a que se refere o caput, após apurada a prática dos fatos, poderá ser editado:

- I – pelo titular do Departamento de Polícia Civil que concedeu o agraciamento;
 - II – pelo Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária;
 - III – pelo Chefe da Polícia Civil.
- Art. 4º – A Medalha de Distinção Policial Civil, bem como o respectivo diploma, será confeccionada em conformidade com as descrições e especificações contidas no Anexo 2.

Art. 5º – Fica revogada a Resolução 7.311, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2017.

João Octacílio Silva Neto
 Chefe da Polícia Civil

Anexo I	
Mês de Concessão da Honraria	Departamentos
Janeiro	Barbacena e Belo Horizonte
Fevereiro	Contagem e Curvelo
Março	Divinópolis e Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família
Abril	Lavras e Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa
Maiο	Governador Valadares e Juiz de Fora
Junho	Ipatinga e Departamento Estadual de Investigação de Fraudes
Julho	Montes Claros e Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico
Agosto	Patos de Minas e Poços de Caldas
Setembro	Pouso Alegre e Departamento de Operações Especiais
Outubro	Sete Lagoas e Teófilo Otoni
Novembro	Uberaba e Uberlândia
Dezembro	Unai e Vespasiano

Anexo II

Na frente, a medalha deverá ser confeccionada em zamac medindo 60 mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura na parte maior (fixa), em 2 relevos. Acabamento liso sem imperfeições nas laterais alto com brilho espelhado quando as medalhas forem de ouro ou níquel e a inscrição em alto e baixo relevo em alta definição (numero) Departamento de Polícia Civil de (nome do Departamento) e no centro a logo da Polícia Civil em alto e baixo relevo com acabamento em pintura tipo epox nas cores preta e vermelha. As bordas deverão ser trabalhadas em relevo. As medalhas deverão ter banho eletrolítico de ouro, passador vertical para fita colar chamalote nas cores vermelha e branca. Medalha acompanhada estojo de veludo preto. No verso, a medalha será lisa.

Resolução nº 7.984 de 26 de dezembro de 2017.

Dispensa e Designa Ordenador de Despesas e Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:
 Art. 1º Dispensar a servidora a seguir nominada da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
386.036-8	Elizabeth de Freitas Assis Rocha	Delegado de Polícia	1510071

Art. 2º Designar a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.145.153-1	Maria Alice Faria	Delegado de Polícia	1510071

Art. 3º Dispensar o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.174.181-6	Leonardo Machado de Brito	Investigador de Polícia	1510071

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2017.

João Octacílio Silva Neto
 Chefe da Polícia Civil

Resolução nº 7.985 de 26 de dezembro de 2017.

Dispensa e Designa Ordenador de Despesas e Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:
 Art. 1º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.243.255-5	Vanessa Ferreira Silva	Investigador de Polícia	1690197

Art. 2º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.256.116-3	Leonardo Custódio Torres	Investigador de Polícia	1690197

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2017.

João Octacílio Silva Neto
 Chefe da Polícia Civil

27 1044949 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

69.231 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª Talita Martins Soares, MASP 1.188.635-5, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Ipatinga/12º Depto., procedente do Departamento Estadual De Investigação De Fraudes.

69.232 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Michelle Ribeiro Martins, MASP 1.111.442-8, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível II, lotada na Coordenação de Operações Policiais/DETRAN, período de 15 (quinze) dias, a partir de 04/12/2017.

69.233 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Lediane Mendonça Dias, MASP 1.189.268-4, cargo efetivo de Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível I, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis/7º Depto., a partir de 11/10/2017, data do desligamento do servidor.

69.234 - no uso de suas atribuições, atendendo decisão do Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedra Azul, proferida nos autos do processo nº 0039001-56.2017.8.130.487, suspende do exercício das funções Aedilton Pereira Dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível III, Masp 387.503-6.

69.235 - no uso de suas atribuições, atendendo decisão liminar do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia, proferida nos autos do processo nº 5024564-56.2017.8.13.0702, afasta do exercício do cargo que ocupa Hernan Rosell Sole Dias, Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.174.230-1.

69.236 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Renan Fonseca Campideli, MASP 1.243.383-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotado na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Passos/18º Depto., a partir de 08/11/2017, data do desligamento do servidor.

69.237 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Igor Henrique De Figueiredo, MASP 1.256.238-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços no Departamento Estadual De Combate Ao Narcotráfico., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ribeirão das Neves/2º Depto.

69.238 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Sônia Beatriz Campos Da Cunha, MASP 1.412.478-8, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Barbacena/13º Depto., procedente de Lavras.

69.239 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Dalyson Roney Frade Ferreira, MASP 1.414.471-1, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Ipatinga/12º Depto., procedente de Águas Formosas.

69.240 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fernanda Antunes Rosa, MASP 1.414.538-7, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia De Polícia Civil/Sul/1º Depto., procedente de Carmópolis de Minas.

69.241 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Luisa Camargo Santos, MASP 1.428.167-9, cargo efetivo de Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Taiobeiras/11º Depto., a partir de 16/10/2017, data do desligamento do servidor.

69.242 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito no ato 69.117, publicado em 24 de novembro de 2017, a designação de Tânia Geralda De Souza Silva, MASP 870.373-0, Analista da Polícia Civil, código ANPOL.

69.243 - no uso de suas atribuições, designa Tânia Geralda De Souza Silva, MASP 870.373-0, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, para prestar serviços no Departamento De Investigação, Orientação E Proteção A Família.

69.244 - no uso de suas atribuições, remove “ex officio”, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Priscila Suellem Da Silva, MASP 1.370.124-8, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, para prestar serviços no Gabinete Da Chefia Da Polícia Civil, procedente de Vespasiano.

69.245 - no uso de suas atribuições, designa Cristina Pereira Mesquita, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, cargo PC-261, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Vespasiano/3º Depto., em razão de sua nomeação conforme ato publicado no IOMG em 22 de novembro de 2017.

69.246 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Claudia Ayres Carlos, MASP 1.451.200-8, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotada na Divisão de Operações de Telecomunicações/CEPOLC/SIIP, a partir de 24/10/2017, data do desligamento do servidor.

69.247 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 67.626, do Bel. Harley Alencar Alves Filho, publicado no Minas Gerais em data de 27 de janeiro de 2017; Onde se lê: a partir de 01/12/2016, data do desligamento do servidor. Leia-se: a partir de 07/12/2016, data do desligamento do servidor

27 1044950 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o Decreto 46.812/2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/NUCAD/AST/SEE nº 6/2017, publicada no diário oficial em 19/4/2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 255/2017 e o julgamento proferido, ABSOLVE Suzana Vera Machado de Brito Hansen, Masp: 1.006.061-4, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, da Secretaria de Estado de Educação.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

Tiago Fantini Magalhães
 Controlador-Geral do Estado em exercício

CORREGEDORIA-GERAL
 PORTARIA/COGE Nº224/2017

O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o Parecer/Núcleo Técnico nº 246/2017, RESOLVE:
 Art. 1º Avocar, com base no artigo 48, §1º, inciso II, da Lei nº 22.257/16, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 114/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 08/11/2016, e determinar diligências complementares;
 Art. 2º Designar os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado: Vitorio Domingos Neves Lombello, Lúcia Mary Ribeiro Hott e Geraldo Magela Ribeiro Magalhães, para, sob a Presidência do primeiro, constituir comissão para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação desta portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

Robson Lucas da Silva
 Corregedor-Geral

29 1045825 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.3909. Contratado: PRI-CEWAHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES , CNPJ nº 61.562.112/0001-54. Objeto: Modificação quantitativa do objeto do contrato com redução no valor contratual de R\$148.000,00. Data de Assinatura: 01/11/2017.

1 cm -29 1045853 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Termo de Doação Eletrônico nº 535/2017. Partes: SEGOV e o LAR NOSSA SENHORA DO CARMO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE LUMINÁRIAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT1J2106778) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Ailson Francisco Monteiro, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 526/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT1J2107925) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Vanda Lucia Ribeiro da Silva Fidelis, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 531/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IJACI - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT1J2107784) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Maria Aparecida Nazaré de Jesus, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 530/2017. Partes: SEGOV e a UNIÃO COMUNITARIA DE BARBACENA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT1J2107513) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Marceio Antônio Lourenço Barbosa, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 507/2017. Partes: SEGOV e o LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA DE CARATINGA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BTXJ2107816) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Edgard Nunes Correa, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 503/2017. Partes: SEGOV e o ASIO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANHUAÇU - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT5J2107450) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Cla-bson Lana da Costa, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 514/2017. Partes: SEGOV e o Central das Associações de Uruçua-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT6J2107568) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Ariane Pereira de Aquino, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 499/2017. Partes: SEGOV e o Associação Comunitária de Produtores Rurais de Bebedouro. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT5J2107948) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Jose Crispim da Silva, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 497/2017. Partes: SEGOV e o Conselho Central de Piumhi da SSVp. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT8J2106986) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Marlene de Souza Costa, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 513/2017. Partes: SEGOV e a ACADEMIA DE CAPOEIRA GARRA MINEIRA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT6J2107814) no valor total de R\$ 51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Aureliano Rocha Manoel, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 519/2017. Partes: SEGOV e o LAR DOS IDOSOS PADRE AUGUSTO HORTA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BTXJ2106682) no valor total de R\$ 51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Maria da Costa Moreira, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 500/2017. Partes: SEGOV e a CASA DE CONVIVÊNCIA JOSÉ CAETANO PEREIRA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BTJ2107955) no valor total de R\$ 51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Maria Bernadete Ferreira dos Reis, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 512/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS VIVA A VIDA DE ITAJUBA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT4J2106628) no valor total de R\$ 51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Basileia Mara Ribeiro, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 508/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL GERAIZEIRA SOBRADO – RIO PARDO DE MINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT1J2107829) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e José Ferreira do Nascimento, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 506/2017. Partes: SEGOV e a AMBSD - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO DOMINGOS- MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT5J2107271) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Maria Alice Borges Rodrigues De Oliveira, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 522/2017. Partes: SEGOV e o DESAFIO JOVEM HEBROM - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT6J2106842) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Filipe Salzmman Vilela, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 517/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT8J2107507) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Adriano Silva Alves, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 501/2017. Partes: SEGOV e a APAE DE PONTE NOVA. - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT4J2107732) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Ana Virginia Gomes, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 525/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT9J2106558) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Maria Regina Lopes, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 529/2017. Partes: SEGOV e a FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT0J2107873) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Valdeci Antônio Ferreira, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 538/2017. Partes: SEGOV e a ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – JUIZ DE FORA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT6J2106811) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Fabiano Luiz Carneiro, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 540/2017. Partes: SEGOV e a CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DOS COELHOS – CABO VERDE - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT4J2106631) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pelo Doador e Antônio Rodrigues Alves, pelo Donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 496/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE ITAGUARA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Toyota Etios – Chassi nº 9BRK19BT9J2107094) no valor total de R\$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extr